

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”
Av. Pádua Dias, 11 Piracicaba/SP 13418-900
Fone: (19) 3429-4158
www.esalq.usp.br

EDITAL 1/2019

PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Pró-IC)

A Comissão de Graduação da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, com base nas propostas do Plano de Metas da USP e da ESALQ, torna público o Edital de apoio financeiro a atividades de iniciação científica (participação em eventos nacionais e internacionais, organização de eventos) a serem realizadas entre **junho de 2019 e março de 2020**.

1. FINALIDADE

O Programa é voltado para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica por parte de alunos graduação como forma de complementação à formação acadêmica e estímulo ao pensamento transdisciplinar e à internacionalização.

2. AUXÍLIOS

I. Os auxílios serão concedidos para eventos realizados no período especificado, no valor máximo de R\$2.000,00 por solicitação. O montante de cada auxílio será definido por comissão de avaliação designada pela Comissões de Graduação.

II. Os auxílios serão concedidos para participação de alunos ou grupo de alunos em congressos ou outros eventos institucionais de caráter científico e também para a organização de eventos de igual perfil.

III. Serão priorizadas as propostas que viabilizem a participação em eventos internacionais com apresentação de trabalho(s) resultantes do desenvolvimento de projeto de iniciação científica do aluno.

III. Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição.

IV. Estarão impedidos de participar do processo de seleção alunos de graduação que possuam comprovada responsabilidade em transgressões ao regime disciplinar.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

São itens financiáveis: diárias, taxas de inscrição, passagens aéreas ou terrestres e serviços de terceiros indispensáveis para organização de eventos.

4. REQUISITOS

4.1 ALUNO

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da USP/ESALQ.

II. Não ter vínculo empregatício e estar desenvolvendo atividade de iniciação científica, com ou sem bolsa, orientado por docente com linha de pesquisa aderente ao tema do objeto do financiamento.

III. Apresentar média ponderada (com reprovações) igual ou superior a 7,0 (sete) e até 2 (duas) reprovações.

4.2 DOCENTE ORIENTADOR

I. Ser docente da USP/ESALQ com título de doutor.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

I. Justificativa conjunta de aluno e orientador para a solicitação que ateste a relação da proposta com atividades de iniciação científica desenvolvidas ou em desenvolvimento pelo aluno.

II. Quando se tratar de participação em evento com apresentação de trabalho, deverão ser apresentados: a) Cópia do projeto de iniciação científica e dos pareceres de aprovação das Comissões de Ética pertinentes ao qual a solicitação está ligada; b) Resumo do trabalho a ser apresentado; c) Informação oficial sobre o evento, contendo entidades organizadoras, escopo do evento, data e local de sua realização e valores de taxas de inscrição.

II. Quando se tratar de organização de evento, deverão ser apresentadas informações oficiais do evento, contendo escopo, data e local de realização, taxas de inscrição.

III. Orçamento detalhado devidamente circunstanciado referente aos itens solicitados.

Os documentos deverão ser impressos e entregues no Serviço de Graduação.

6. COMPROMISSOS.

6.1 ALUNO

I. Apresentar relatório de atividades devidamente avaliado pelo orientador.

II. Apresentar comprovante de participação no evento e demais comprovantes de despesas especificados pela Assistência Técnica Financeira da ESALQ.

6.2 DOCENTE

I. Evitar conflitos de interesse e observar princípios éticos, conforme resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

II. Acompanhar as atividades previstas, atuando no planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas.

5. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

O aluno poderá apresentar somente uma solicitação de auxílio no período compreendido pelo Edital.

5.1. Cronograma

Lançamento do Edital: 01/04/2019

Apresentação de Proposta	Divulgação dos Resultados	Início das Atividades
Até 10/05/2019	15/05//2019	Junho, Julho, Agosto de 2019
Até 05/08/2019	12/08/2019	Setembro e Outubro de 2019
Até 01/10/2019	07/10/2019	Novembro e Dezembro de 2019; Janeiro de 2020
Até 02/12/2019	10/12/2019	Fevereiro e Março de 2020